



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

FORO DE BRAGANÇA PAULISTA

4ª VARA CÍVEL

Avenida dos Imigrantes, 1501, Centro - CEP 12900-000, Fone:

4034-3414, Bragança Paulista-SP - E-mail: braganca4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **0008736-74.2018.8.26.0099**
 Classe – Assunto: **Cumprimento Provisório de Sentença - Locação de Imóvel**
 Requerente: **Josmara Rodrigues Toledo Nista**
 Réu: **Laurival Nista Filho**

Em Bragança Paulista, aos 15 de maio de 2019, no Cartório da 4ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA QUE RECAIRÁ SOBRE 50%(CINQUENTA POR CENTO) PERTENCENTE AO REQUERIDO LOURIVAL NISTA FILHO** do(s) seguinte(s) bem(ns): **Um Imóvel localizado na Rua Dom Aguirre, sob nº 585, centro, Bragança Paulista, registrado na matrícula 45.496**, do C.R.I. De Bragança Paulista, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Laurival Nista Filho, CPF nº 866.954.798-87 5.724.378. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. **NADA MAIS**. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**